

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
instaurada pelo Ato n.º 779/04, do Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em
29/12/04.**

ATA DE REUNIÃO n.º 012

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às quinze horas, na Escola Judiciária deste Tribunal, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Herbert Eduardo de Góes Garcia, Luis Fernando Silva, Marcelo Luz Silveira, Maria Otilina do Santos Bento, Ricardo Pinto Freire, Rosely Barrozo de Andrade, Sheyla Rodrigues Rosa e Vilma Fontinelle Kilins Gehrt para, sob a Presidência do primeiro, dar início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato n.º 779/04 da Presidência deste Tribunal. Inicialmente foi dado conhecimento à Comissão que: **a)** esta é a última reunião na qual participa o Servidor Luis Fernando Silva, pois o mesmo retornará ao TRE - SP. Nesta oportunidade os membros da Comissão agradecem pelo apoio do Servidor Luis Fernando, particularmente, na consolidação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da SRH. **b)** o Servidor Rodrigo Costa Japiassu, membro da Comissão, se encontra de Licença Médica desde o início do corrente ano, não havendo previsão de retorno. **c)** O servidor Ricardo informou que a página na Intranet estará disponível no corrente mês. **d)** A Servidora Rosely informou que na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos estão ausentes inúmeras espécies documentais das Zonas Eleitorais. **e)** A Servidora Otilina registrou que na maioria das Zonas Eleitorais a guarda de documentos é precária e entende que como motivação para a implementação de uma política de gestão deve ser disponibilizado espaço no Arquivo Central, para onde as Zonas Eleitorais possam encaminhar os documentos de guarda permanente. **f)** A minuta de Ato Normativo que versa **sobre a aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro** recebeu o n.º de protocolo 24.243/2006, tendo sido encaminhada à CRE onde se encontra na presente data. **e g)** Foram enviadas a todos os membros da Comissão as cópias das Atas de n.º 1 ao n.º 11. Deliberou-se à unanimidade: **a)** Designar o Servidor Marcelo Luz Silveira substituto do Presidente nas suas ausências legais. **b)** Aprovar a minuta do memo n.º 006/2006 ao Sr. Diretor – Geral que solicita o encaminhamento ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da proposta de Alteração n.º 1 da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, de forma que seja adequado o prazo de guarda 15 para 3 anos dos Livros de Ponto nas Zonas Eleitorais, conforme aprovado na Ata n.º 008. **c)** Na exigência da Assinatura da maioria dos membros da Comissão nos Memorandos que versarem sobre proposta de atualização (alteração, modificação, inclusão ou consolidação) de Tabelas. **d)** Designar o Servidor Herbert Eduardo de Góes Garcia representante da Comissão junto às Unidades localizadas na Sede do Tribunal e o Servidor Alfredo Canellas Guilherme da Silva junto às Unidades localizadas no Núcleo Administrativo do Caju. **e)** A apresentação pelos membros da Comissão na próxima Reunião de nomes dos servidores voluntários para o exercício de funções na Comissão. **f)** Pela ratificação das manifestações prestadas ao Exmo Sr. Corregedor-Eleitoral pela Servidora Sheyla Rodrigues Rosa, em substituição ao Presidente, nos autos dos protocolos de n.º 24.243/2006 que versa sobre Pedido de Juntada da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e nos autos do protocolo n.º 31.997/2005 que trata sobre Prazo de Guarda –

Vilma Fontinele Kilins Gehrt